

DE: ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ANEU
CNPJ 04.954.295/0001-96

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA – RS
CNPJ 94.704.061/0001-83

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários		CNPJ: 04.954.295/0001-96
Endereço: Av. Jacob Wagner Sobrinho, s/n, Centro		
Município: Nova Boa Vista	UF: RS	CEP: 99580-000
Conta bancária: 96357-7	Banco: 748	Agência: 0258
Data de constituição da OSC		
Nome do Responsável: Rafael Antonio Favero	CPF: 028.701.490-85	
Cargo: Presidente	CI: 8110288341	
		Órgão Expedidor: SSP / RS
Período do mandato: 01/2019 até 01/2020		
Endereço: Rua Selvino Kerber, 48, Centro, Nova Boa Vista / RS		CEP: 99580-000
Caracterização da OSC: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários se caracteriza por ser uma entidade responsável e séria que busca auxiliar os estudantes universitários que necessitam de transporte.		
Finalidade: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários tem como finalidade auxiliar de alguma forma no transporte dos estudantes universitários de Nova Boa Vista, afim de fomentar e incentivar a formação profissional, formando pessoas capazes de melhor contribuir para o crescimento do município de Nova Boa Vista.		
Histórico e área de atuação da OSC: Há mais de 15 anos a Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários atua como uma entidade a fim de colaborar em prol de pessoas que almejam ter um curso de nível superior.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Transporte Universitário	Prazo de Execução: De Fevereiro a Julho de 2019.
Objetivo geral: Auxílio para o Transporte Universitário	
Público alvo: Estudantes Universitários que residam em Nova Boa Vista/RS	
Objeto da parceria: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários, está há mais de 15 anos em atividade no município de Nova Boa Vista, buscando organizar e proporcionar aos munícipes o acesso ao ensino superior, assim contribuindo para uma melhor qualidade de vida e qualificação profissional em prol da comunidade, bem como no desenvolvimento do comércio e indústria local, proporcionando mão de obra qualificada. Com isso solicita-se um valor de auxílio para o primeiro semestre de 2019.	
O valor repassado pelo município será utilizado para custear despesas com o transporte que leva os universitários até os seguintes Campi:	
<ul style="list-style-type: none">- Campus da Ulbra e UPF ambos na cidade de Carazinho, através de contrato¹ firmado com a empresa Leocir Jose Schneider e Irmãos LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.830.320/0001-18.- Campus da UPF e CESURG, ambos na cidade de Sarandi, através de contrato² firmado com a empresa Leocir Jose Schneider e Irmãos LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.830.320/0001-18.- Campus da UFSM nas cidades de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões, através de contrato³ firmado com a empresa Luis Carlos Muhl e CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.451.625/0001-87.- Campus da UPF e IMED na cidade de Passo Fundo, através de termo contratual firmado com a Associação Sarandiense de Estudantes Universitários de Sarandi (ASEU), inscrita sob o CNPJ 89.337.000/0001-95.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA

Proprietário

Cassio

Somente estudantes que residam dentro dos limites do município há no mínimo 4 (quatro) anos, mediante comprovação, e àqueles que trabalham em empresas do município terão direito ao auxílio firmado através deste plano de trabalho.

^{1 2 3} O contrato consiste em uma quantidade 'X' de lugares disponíveis, de acordo com o número de estudantes filiados a ANEU que utilizarão o transporte, sendo de livre escolha do CONTRATADO o preenchimento dos demais lugares disponíveis no veículo. O valor será rateado entre os utilizadores do transporte, sendo a ANEU responsável somente pelo pagamento referente aos seus afiliados.

Descrição da realidade: Atualmente os estudantes do Município de Nova Boa Vista, que buscam um ensino superior qualificado, se deslocam até cidades vizinhas, ou mais distantes ainda, para conseguirem a tão sonhada qualificação profissional. Mas para que isso aconteça, os estudantes necessitam de auxílio para seu deslocamento até a Universidade, visto que sem este auxílio se torna quase que inviável financeiramente para o Universitário cursar o ensino superior, uma vez que, apesar dos auxílios estudantis do governo, como bolsas, por exemplo, ajudarem, os estudantes ainda têm altos custos para se manterem no estudo, semestre a semestre.

Impacto social esperado: Com este auxílio espera-se fomentar a formação de obra qualificada, fazendo com que o município em um curto, médio e longo prazo tenha retorno, seja no comércio, indústria, serviço, agronegócio, uma vez que seus munícipes tenham mais informação oriunda da formação em alguma destas áreas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Contratação do transporte universitário	01	Auxílio Universitário	01	04	25/02/2019	20/07/2019
Prestação de contas da parceria	01	Auxílio Universitário	01	04	25/02/2019	20/07/2019

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Despesas com transporte universitário	1	Transporte Linha Sarandi/RS (CESURG e UPF)
		2	Transporte Linha Carazinho/RS (Ulbra e UPF)
		3	Transporte Linha Frederico Westphalen e Palmeira Das
		4	Transporte Linha Passo Fundo (IMED e UPF)
		Valor estimado do auxílio	Valor total estimado de despesas do período de 02/2019 a 07/2019 R\$ 119.500,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Quantidade	Descrição	Valor Mensal Estimado
1	Pagamento das 4 linhas de transporte no mês de fevereiro/19	R\$ 9.300,00
1	Pagamento das 4 linhas de transporte no mês de março/19	R\$ 23.500,00
1	Pagamento das 4 linhas de transporte no mês de abril/19	R\$ 23.500,00
1	Pagamento das 4 linhas de transporte no mês de maio/19	R\$ 23.500,00
1	Pagamento das 4 linhas de transporte no mês de junho/19	R\$ 23.500,00
1	Pagamento das 4 linhas de transporte no mês de julho/19	R\$ 16.200,00
<i>Total geral estimado</i>		<i>R\$ 119.500,00</i>

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PREFEITURA

Auxílio Transporte Universitário 2019
R\$ 119.500,00

7. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ANEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA BOA VISTA

70

Prof. J. J. Eisen

Auxílio Transporte Universitário	Fev-19	Mar-19	Abr-19	Mai-19	Jun-19	Jul-19
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Apresentação da lista dos alunos com o respectivo curso e universidade que frequentam;
2. Apresentar contratos realizados com as empresas de transporte das linhas;

9. ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Pagamento de Transporte Universitário	ANEU		PREFEITURA	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Fev-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
Mar-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
Abr-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
Mai-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
Jun-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
Jul-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.500,00	R\$ 119.500,00

10. Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários

Meta	Valor Estimado
1	Nada previsto

11. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- a) 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do repasse mensal, realizado sempre até o 15º dia útil de cada mês.
- b) 10 (dez) dias contados do término da vigência.
- c) A prestação de contas se dará com a comprovação de notas fiscais ou recibos dos serviços de transportes utilizados, anexados com comprovante de pagamento (cheque, recibo de transferência ou depósito bancário, ou ainda extrato da conta), bem como listagem dos alunos contemplados em cada linha de transporte.
- d) Se houver sobras financeiras do repasse, a mesma retornará aos cofres públicos por meio de depósito ou transferência na conta oriunda do repasse. Caso haja faltas financeiras, a mesma será rateada entre os sócios da entidade.
- e) Em caso de troca forçada de transporte durante o período de vigência deste plano de trabalho, por motivos alheios, não competentes a ANEU, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA irá ressarcir a ANEU com o valor faltante, caso haja aumento do valor das viagens, ao findar-se este acordo.
- f) O repasse referente à contratação do transporte será realizado pela prefeitura em conta poupança mantida pela associação no:

(X) Banco Cooperativo Sicredi S.A. – 748
 Coop. Sicredi Região da Produção RS/SC/MG – 0258
 Conta Poupança nº 96357-7

11. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- a) 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA

F. Nº 71




DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, declaro:

- Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

- Que a diretoria da entidade não é remunerada;

Rafael Favero

Nova Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2019

Rafael Favero

Proponente

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Nome do Responsável: RAFAEL ANTONIO FAVERO

Cargo: PRESIDENTE

Rafael Favero

Nova Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2019

Rafael Favero

Proponente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado () Reprovado

Nova Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2019

[Assinatura]
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

() REPROVADO

Nova Boa Vista, 25 de Fevereiro de 2019

[Assinatura]
Assinatura do responsável pelo órgão técnico
Com identificação

[Assinatura]

Classificação da informação: Uso Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA

Nº 72 [Assinatura]